



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º ANO DA 5ª. LEGISLATURA

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 221 Setembro 1981

Realizada no dia 28 de abril de 1981

PRESIDENTE

PRESIDENTE: Sr. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

SECRETARIA: Sr. CARLOS GOMES

Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha D'Ártora e da senhora Ruth de Carvalho D'Ártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o senhor Nêvio Luiz Aranha D'Ártora, invocando a proteção de / Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Ofício nº 222/81, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 226/81 do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro / Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 227/81, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor / Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 203/81, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofícios nºs. 204/81 e 206/81, do senhor Prefeito Municipal, que serão lidos pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

1089

as devidas providências. Ofício nº 208/81, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Caieiras e do Centro de Indústrias do Estado de São Paulo, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 518/81, da Associação Paulista de Municípios, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Temos em mãos um bilhete do Dr. Laudo Natel, ex-Governador do Estado de São Paulo, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício GP nº 11/81, do Dr. Januário Mantelli Neto, comunicando a sua eleição para Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. À Secretaria para as devidas providências. Ofício do Partido Popular de Caieiras-Comissão Executiva Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Queremos em nome da Mesa da Câmara e dos senhores Vereadores dar os parabéns à Comissão Executiva Municipal do Partido Popular, pelos seus membros empossados. À Secretaria para as devidas providências. Ofício D.E.S.P. 1º, Processo nº 209/81, da Câmara Municipal de São Paulo, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 24/81, da E.E.P.S.G. 'Walther Weiszflog', que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 394/81, da Cetesb, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício s/nº, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 14/81, do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja lavrado na Ata de / nossos trabalhos um Voto de Congratulações pelo 1º aniversário do programa 'TV Mulher', que tem como apresentadores o Dr. Ney Gonçalves Dias e a jornalista Marília Gabriela, realização da Central /



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

1890

Globo de Produções. Justificativa: O surgimento de um programa como esse que atinge todo o território nacional e que tem por finalidade maior prestar um serviço de utilidade pública, que procura de uma maneira geral resolver problemas do nosso povo, especialmente/ da camada mais carente de nossa população, que encontra irrestrito apoio quando vai à procura da produção daquele programa para clamar pela solução de seus problemas, sendo sempre atendidos da melhor maneira possível. Temos o exemplo aqui mesmo em nosso Município, quando há algum tempo atrás, uma delegação de munícipes do Bairro de Laranjeiras, com uma série de problemas dirigiu-se até esse programa pedir ajuda e foi enviada uma equipe de reportagem até Caieiras, com o intuito de ouvir nossos munícipes e conscientizar as autoridades competentes da necessidade de uma providência. Mas o programa TV Mulher, dinâmico como é, não trata apenas de assuntos graves, também há uma série de outros quadros, como divertimento, informação sobre saúde, dicas de economia para as donas de casa, ensinamentos sobre culinária, estética feminina, o direito da mulher, a incrível participação do costureiro Clodovil, mestre dos mais categorizados quando se trata da elegância feminina, enfim, é um programa que precisava acontecer e aconteceu, tenho certeza que por muitos anos iremos comemorar juntos o aniversário da TV Mulher, sempre obtendo cada vez mais sucesso. Outrossim, requeiro seja enviada cópia deste requerimento à produção do programa TV Mulher dando-lhes ciência deste meu intento. Sala das Sessões, em 28 de abril de 1981. (a) Névio Luiz Aranha Dártora - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 14/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 14/81, permanecem como se encontram. Aprovado, em Única Discussão. Requerimento nº 15/81, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo/Mendes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata de nossos trabalhos na Sessão de hoje, um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Tereza dos Santos, ocorrido no dia 22 de março p. passado. Da. Tereza, era uma mulher muito simples e humilde que colaborou com a



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

1091

sociedade dando sua parcela em dedicação ao seu lar, ao trabalho do místico e com a educação de seus filhos. Moradora antiga de nossa/cidade, deixou inconsoláveis todos aqueles que a conheciam e estimavam. Requeiro, ainda, seja oficiado à família enlutada, dando / ciência desta minha intenção. Sala das Sessões, em 28 de abril de 1981. (a) João Henrique de Macedo Mendes- Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 17/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado à Telesp- Telecomunicações de São Paulo S.A., solicitando-lhes sejam feitos estudos imediatos visando a instalação de um telefone público na Vila Rosina, para servir à população daquele Bairro. Os munícipes ali residentes há muito clamam por esse imprescindível equipamento/ público, pois o mesmo seria de grande utilidade para todos, principalmente em casos de urgência. Requeiro, outrossim, seja enviada / cópia deste Requerimento à Sociedade Amigos do Bairro de Vila Rosina, dando-lhes ciência desta nossa intenção. Sala das Sessões, em 14 de abril de 1981. (a) Carlos Gomes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 17/81. Não havendo quem / queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 17/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Requerimento nº 18/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Considerando que com a modificação do trajeto da linha de Ônibus da empresa/ que fazia o transporte de passageiros entre Caieiras e o Distrito/ de Perús, os munícipes viram-se sem esse meio de comunicação; Considerando que os munícipes residentes no Bairro de Laranjeiras e Vila Rosina contam apenas com uma linha de Ônibus, que faz a ligação com Caieiras e São Paulo; Considerando que para fazerem o trajeto entre Vila Rosina e o Distrito de Perús é necessário a utilização de duas conduções, quer sejam, dois Ônibus ou Ônibus e trem, o que onera em muito o já parco orçamento daqueles pais de família; Considerando que já é chegado o momento de se oferecer uma linha / de Ônibus que faça o percurso entre Caieiras e o Distrito de Perús,



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

1092

passando por Vila Rosina e Laranjeiras, Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado à Emplasa - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A., solicitando-lhes estudos visando a concessão de autorização para a extensão da linha de ônibus, da concessão nº 81, que liga Franco da Rocha a Caieiras, até o Jardim do Russo, Distrito / de Perús, Município de São Paulo. Requeiro, outrossim, sejam enviada a cópia deste Requerimento às Sociedades Amigos dos Bairros de Vila Rosina e Laranjeiras, dando-lhes ciência desta nossa intenção. Sala das Sessões, em 14 de abril de 1981. (a) Carlos Gomes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o Requerimento nº 18/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 18/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Requerimento nº 19/81, de autoria do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando que determine ao Departamento de Fiscalização do Trânsito em nosso Município, um estudo visando a mudança do trânsito da Av. dos Estudantes, que aos sábados, domingos e feriados ficaria com mão única para subir, do lado direito, deixando o lado esquerdo livre para a prática de lazer. Muitos jovens de nossa cidade costumam agrupar-se ao longo/ daquela Avenida para um bate-papo informal, ouvirem música, assim/ como as crianças que usam aquele local para brincarem, passearem / de bicicleta, pois a Av. dos Estudantes foi recapeada e essa medida seria uma maneira de garantir a segurança e o divertimento desses jovens e crianças. Espero poder contar com o apoio deste Legislativo e com as providências do Sr. Chefe do Executivo. Sala / das Sessões, em 28 de abril de 1981. (a) Benedicto Lopes de Campos - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o Requerimento/ nº 19/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido requerimento, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Requerimento / nº 21/81, de autoria do nobre Vereador Hugo Pereira da Silva, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SE -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

1093

CRETÁRIO:" À Mesa da Câmara Municipal de Caieiras: Considerando / que, conforme a praxe estatutária, todo funcionário deveria, caso houvesse cargo vago, ser promovido a cada seis meses, após a efetivação do mesmo no serviço público; Considerando que, tal disposição não foi aplicada para os funcionários desta Casa, sendo justo e necessário o imediato reconhecimento dos bons serviços prestados pelos mesmos, guindando-os a cargos vagos existentes no Quadro de funcionários da Câmara; Requeremos, ouvido o douto Plenário, seja confeccionado um projeto de lei visando a nomeação em caráter efetivo dos funcionários Edison Luiz Brollo e Natalina Aparecida Urta do, respectivamente para os cargos de Chefe de Gabinete e Oficial/ do Legislativo, que estão vagos, para apreciação na próxima Sessão Ordinária. Requeremos, outrossim, seja o referido projeto apreciado em regime de urgência, visando a imediata transposição desses / funcionários para os cargos supracitados. Sala das Sessões, em 14 de abril de 1981. (a) Hugo Pereira da Silva - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº 21/81. Não havendo / quem queira discutir, não o colocarei em votação porque pelo número regimental de assinaturas, o Requerimento já está automaticamente aprovado. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 23/81, de autoria do nobre Vereador Mário Della Torre, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria das Dores Alves de Godoy, ocorrido dia 22/04/81. A Sra. Maria das Dores era moradora antiga/ de nossa cidade, tronco de numerosa família, partir deixando oito filhos, todos casados e muitos netos. Era uma pessoa muito estimada por todos que a conheciam e a sua inesperada partida deixou inconsoláveis seus amigos e familiares, deixou um vazio que jamais / será preenchido. Requeiro, ainda, seja enviada cópia deste requerimento à família enlutada, dando-lhes ciência deste meu intento. Sala das Sessões, em 28 de abril de 1981. (a) Mário Della Torre - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE:" Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 24/81, de autoria do nobre Vereador Mário Della Torre, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeiro a



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

1094

Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Em / que épocas do ano funcionam as piscinas do Centro Esportivo Municipal ? 2. Quem é o responsável pela abertura, limpeza e conservação das piscinas do C.E.M. ? 3. Estão funcionando todas as piscinas , inclusive a semi-olímpica ? 4. A Administração do C.E.M. possui uma escala de dias e horários em que devem funcionar aquelas piscinas ? Anexar a escala em caso positivo. 5. Por que, se ainda não estamos no inverno, e em certos dias se faz muito calor, as piscinas do C.E.M. estão fechadas ocasionando o descontentamento e reclamações dos munícipes ? Sala das Sessões, em 28 de abril de 1981. (a) Mário Della Torre - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 24/81. Solicito ao senhor Vice-Presidente / que assuma a Presidência para que este Vereador possa fazer uso da tribuna." Assume a Presidência o senhor Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Discutindo o Requerimento nº 24/81, do nobre Vereador Mário Della Torre, como administrador do Centro Esportivo há trinta dias, acho-me no direito de responder pelo menos a um ou dois itens desse requerimento. O item nº 2 solicita quem é o responsável pela abertura, limpeza e conservação das piscinas/ do C.E.M., devo dizer que atualmente nós temos um funcionário, o Sr. Antonio de Cristo Alarcon, que é responsável pela abertura e talvez pela conservação das piscinas do Centro Esportivo. Agradeço o aparte do nobre Vereador Macedo e digo que quando assumi a administração daquele próprio esportivo municipal já se encontrava o Sr. Antonio Cristo Alarcon responsável pela abertura e pela conservação das piscinas e ele é diretamente ligado ao departamento de Esportes e Turismo e não da Administração do Centro Esportivo. No item nº 3, pergunta-se se estão funcionando todas as piscinas, inclusive a semi-olímpica, eu digo que sim. Desde que a Prefeitura / desse condição de que aquelas piscinas fossem conservadas da maneira que deve ser, elas estão funcionando, mas eu como administrador do Centro Esportivo tenho apenas três funcionários, um cuidando da limpeza dos vestiários, o segundo conserva a parte de limpeza geral e o terceiro que ajuda o primeiro ou o segundo. Então, apenas/

570



Câmara Municipal de Caiçaras

ESTADO DE SÃO PAULO

1095

posso dizer que quando assumi a administração do Centro Esportivo, com cópia no nosso relatório, apresentei à Prefeitura todas as reformas possíveis naquele Centro Esportivo Municipal. O item nº 4 / pergunta sobre a existência de uma escala de dias e horários em que devem funcionar aquelas piscinas. Digo que sim porque nós estamos quase na época de inverno e até nessa época que nós estamos na primavera, as piscinas estão funcionando normalmente, com funcionários que se dedicam até o fim de semana, trabalhando sábado e domingo não remunerado, mas estão se dedicando para que as piscinas fiquem abertas. Item nº 5, pergunta por que em certos dias as piscinas do C.E.M. estão fechadas, o que causa descontentamento e reclamações dos munícipes. Aí eu vou dizer, respondendo ao item nº 5 do Requerimento nº 24/81, infelizmente, nobre Vereador Mário Della Torre, que isso não é verdade, porque com dois munícipes que vão até o Centro Esportivo, pedindo que a piscina seja aberta a / piscina seja aberta. Prova disso que domingo no meu plantão havia apenas quatro ou cinco munícipes que queriam frequentar a piscina e a mesma foi aberta. Então, para mim foi uma surpresa a apresentação desse requerimento, não caberia a mim responder porque o requerimento cabe ao senhor Prefeito responder, mas como administrador que eu sou há apenas trinta dias, respondo em nome do senhor / Prefeito." O SENHOR CARLOS GOMES: (Aparte): "Realmente a apresentação desse requerimento causa uma certa estranheza não só a Vossa / Excelência, como a todos os demais Vereadores desta Casa, principalmente nós que somos Vereadores do partido de oposição, o que / pressupõe um desconhecimento total por parte de cada um dos senhores Vereadores de oposição, mas não por um Vereador do partido da situação e muito pior ainda, por uma pessoa que é o Líder do Prefeito e que tem obrigação de saber tudo o que ocorre no município para trazer ao conhecimento e ao debate nesta Casa. Então, é de estranhar que o nobre Líder Mário Della Torre formula um Requerimento de informação, solicitando informação sobre aquilo que ele deveria informar a este Plenário e não solicitar informação ao Prefeito, do qual ele é o Líder." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: "Eu agradeço a Vossa Excelência, aqui não cabe a mim criticar ninguém, nem ao nobre Vereador Mário Della Torre que apresentou o Requerimento. Só cabe, não defender o senhor Prefeito, mas o que cabe a



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1096

mim como administrador do Centro Esportivo, porque muitos às vezes criticam mas não frequentam aquele próprio esportivo e, pelo contrário, vou dizer aqui a Vossas Excelências, esta semana li um jornal/ de Mairiporã elogiando o trabalho que vem sendo feito no Centro Esportivo, a respeito do esporte na própria piscina que vem funcionando. É um jornal totalmente independente; que não recebe talvez nenhum dinheiro para que faça elogios e elogiou muito o senhor Prefeito Municipal no que tange a parte esportiva no município de Caieiras. Considerou Caieiras, na região, como a capital esportiva. Então, apenas vim justificar como administrador do Centro Esportivo, que esses itens devem ser respondidos pelo senhor Prefeito, mas se o mesmo mandar para o Centro Esportivo, irei responder prontamente. Era o que eu tinha a dizer." Reassume a Presidência o senhor Nêvio/ Luiz Aranha Dártora. O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre/ Vereador Mário Della Torre, para discutir o Requerimento nº 24/81." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE:" Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. O que me traz a esta tribuna é somente para esclarecer alguns itens que me foram respondidos. Há vários fins-de-semana, eu ando frequentando o Centro Esportivo em horas variadas e por lá eu encontro vários jovens que me perguntam sobre o funcionamento das piscinas, ao que eu respondo que não sou funcionário do Centro Esportivo. Dizem-me também que o Sr. Cristo se encontra jogando bola/ na quadra do Centro Esportivo." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: (Aparte):" Após a explanação de Vossa Excelência, acho que esse requerimento, ao invés de ser dirigido ao senhor Prefeito, deveria / ser dirigido ao senhor Diretor de Esportes e Turismo, porque se o / funcionário encarregado de abrir as piscinas fez isso durante o meu plantão de fim-de-semana, durante os demais fins-de-semana eu não posso responder, o senhor Diretor de Esportes é que deve responder." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Há poucos dias, durante o último feriado, eu estive no Centro Esportivo em companhia do nobre Vereador Hugo Pereira da Silva, quando vários munícipes nos fizeram a mesma reclamação. Quanto/ ao que disse o nobre Vereador Carlos Gomes, este Vereador não tem/ obrigação de ter conhecimento de tudo que se passa no Município, eis que as informações não são passadas para este Vereador. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Re



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1097

querimento nº 24/81. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 24/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Requerimento nº 25/81, de autoria do nobre Vereador Mário Della Torre, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR / PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações: 1. Quantas cadeiras possui o C.E.M. ? 2. Todas essas cadeiras se prestam ao uso em ocasiões de festas, bailes, etc. ? 3. Tenho visto muitos carrinhos de rolimã com adaptações de assento feitos com cadeiras do C.E.M., está havendo doação de cadeiras para a garotada de Caieiras, ou isso apenas traduz uma total falta de fiscalização dos objetos pertencentes ao C.E.M. ? Sala das Sessões, em 28 de abril de 1981. (a) Mário Della Torre - Vereador. O SENHOR PRESIDENTE: Solicito ao senhor Vice-Presidente que assuma a Presidência para que este Vereador possa fazer uso da tribuna para discutir o requerimento." Assumo a Presidência o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR / NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: Senhor Presidente em exercício, nobres senhores Vereadores. Eu estou meio de 'gaiato' na discussão desse requerimento, porque conforme eu disse anteriormente, estou assumindo a administração há apenas um mês e meio. Mas eu vou responder esse requerimento antes do senhor Prefeito. Quantas cadeiras possui o Centro Esportivo ? Acredito que nem o senhor Prefeito, quando assumiu a Prefeitura possa responder e eu vou dizer porque. Em 1977, sem ser funcionário da Prefeitura, calculo que nós teríamos, mais ou menos, menos de cem cadeiras porque as mesmas estavam divididas em todos os clubes do município. Aqui não vai criticar a administração anterior, porque nesta administração as cadeiras eram distribuídas sem controle e eu sou prova disso e vou dizer porque. Eu licenciiei-me desta Casa para contrair matrimônio e tirei férias da Prefeitura, havia um certo número de cadeiras e um certo número de mesas também e quando eu voltei não havia controle nenhum. Agora, cabe a quem ? Cabe aos Professores do Centro Esportivo, se havia determinação superior ? Não. Agora, eu pergunto a qualquer Vereador de Caieiras: quem tem controle, mesmo da adminis



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1098

tração anterior sobre quantas cadeiras e quantas mesas haviam. O próprio Vereador Dêrcio Pasin, em uma sessão que eu assisti aqui em 1976 entrou com um requerimento de informação perguntando sobre o que foi feito de um piso para o baile de carnaval. E não / foi respondido. O Vereador entrou com um pedido de informação, a o brigação foi feita, mas ninguém respondeu. Agora, acham que cabe à administração do Centro Esportivo responder, se antes de ter assumido não sabiam o número de cadeiras e o número de mesas? Infe- lizmente vou dizer aos senhores que é um problema que foi levanta- do e que não queria responder. Ninguém sabe. Eu fui favorável e podem perguntar ao senhor Heinz Farbelow, há mais ou menos uns vinte dias atrás, pedindo mesas e cadeiras para um 'Baile das Sau- dades' do Grêmio Esportivo XIV de Dezembro, que eu era favorável/ à doação permanente dessas mesas e cadeiras pelo problema que cau- sa ao Centro Esportivo. Porque são emprestados essas mesas e ca- deiras num certo número e voltam totalmente quebradas. Quem irá responder por essas mesas quebradas se não é nem o Centro Esporti- vo que as empresta. Agora, essa resposta eu tenho certeza de que nem o senhor Prefeito vai dar, sobre quantas cadeiras e mesas pos- sui o Centro Esportivo. O nobre Vereador Mário Della Torre vai me desculpar, mas essa pergunta talvez não seja respondida. Item nú- mero 2. Todas essas cadeiras se prestam ao uso em ocasiões de fes- tas, bailes, etc.. Tudo bem. O que tem no Centro Esportivo são em- prestados, tanto é verdade que o Grêmio Esportivo XIV de Dezembro no próximo fim-de-semana vai usar as cadeiras e mesas. Essa per- gunta é fácil de responder. Agora, item número 3, estou estranha- do. Tenho visto muitos carrinhos de rolimã com adaptação de assen- to feitas com cadeiras do Centro Esportivo. Será que só o Centro/ Esportivo tem essas cadeiras? Eu vou na próxima Sessão enumerar/ quantos departamentos da Prefeitura que tem essas cadeiras. No mĩ- nimo dez departamentos da Prefeitura possuem essas cadeiras. Vou citar dois exemplos só: a Assistência Social tem cadeiras do Cen- tro Esportivo, quase todas as escolas, em número de dez, tem es- sas cadeiras. Agora, será que essas cadeiras são do Centro Espor- tivo? Talvez o próprio Colégio 'Walther Weiszflog', e eu não vou dizer que tem, porque não tenho provas, será que não têm, já que



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1099

o pessoal com carrinho de rolimã, é até brincadeira, nós discutirmos isso numa Sessão de câmara." O SENHOR CARLOS GOMES:(Aparte):" O artigo 59 da Lei Orgânica dos Municípios diz que constitui bens municipais todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações que a qualquer título pertençam ao município. No artigo 62 diz que todos os bens municipais deverão ser cadastrados, com a identificação respectiva, numerando-se os móveis, segundo o que for estabelecido em regulamento. Portanto, também causa estranheza a este Vereador a ausência de um controle porque as cadeiras são um bem municipal e devem ser cadastradas e catalogadas para que o município possa ter um controle efetivo a todos os bens que ele possui." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA:" Então, já que é cadastrado, pelo número do assento da cadeira, poderíamos provar onde essa cadeira pertence, seja do Centro Esportivo ou de outro órgão municipal. Eu acredito, e pelo trabalho que faço - e aqui não jogo / confete em cima de mim porque não quero ter trunfo político por / causa do meu trabalho - dificilmente alguém vai conseguir alguma coisa lá. Mas nessa parte de cadeiras, todo órgão municipal de Caieiras possui cadeiras, as escolas tem cadeiras, o Centro Esportivo tem cadeiras. Agora, não se pode provar que do Centro Esportivo sejam pegadas essas cadeiras para fazer carrinho de rolimã. Eu acho esse um assunto que como Vereador não deveria nem discutir." O SENHOR CARLOS GOMES:(Aparte):" Nobre Vereador, até o Velório Municipal também tem cadeiras." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA / DÁRTORA:"Então, estou apenas justificando do meu ponto de vista, como administrador, que já me foi comunicado esse fato, mas eu disse que do Centro Esportivo não foi. Agora, se realmente houve alguma falha do Centro Esportivo, todo erro é humano, mas acredito que essas cadeiras não são do Centro Esportivo. Cabe então ao senhor Prefeito responder, se por acaso ele mandar alguma comunicação a mim, responderei que vários órgãos municipais possuem esses móveis e que faça uma comissão para provar de onde vem essas cadeiras. Era o que eu tinha a dizer." Reassume a Presidência o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR PRESIDENTE:" Para discutir o requerimento, o nobre Vereador Dércio Pasin." O SENHOR / DÉRCIO PASIN:" Senhores Vereadores, eu quero dar o meu apoio ao



Câmara Municipal de Cajeiros 1100

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

requerimento do nobre Vereador Mário, sem aqui querer defendê-lo, porque o nobre Vereador Mário não precisa de quem o defenda, mas eu acho válido toda dúvida que tiver um Vereador com respeito ao andamento de nosso município, ele deve fazer o requerimento, porque aí ele terá uma resposta oficial da administração e aí poderá dar a ela o destino que achar conveniente. A respeito desse assunto, o nobre Vereador Luiz Spigarollo, quando assumiu aqui há meses atrás, também fazia adentrar a esta Casa um Requerimento quase que idêntico ao do nobre Vereador Mário Della Torre, que teve também a nossa guarida, fazendo justamente as mesmas queixas. É de se estranhar uma denúncia muito grave feita pelo Vereador Mário Della Torre de que garotos de nosso município estão utilizando aquelas cadeiras para fazer assento de seus carrinhos para brincar nas ruas de nosso município. Eu acho que deve haver um cadastramento, os bens quando são destinados àquele próprio devem ser cadastrados e numerados, e a cada saída deve haver um controle para, suponhamos, quando de um empréstimo de cadeiras para um clube qualquer, na volta obviamente esse clube deverá devolver as mesmas com cadeiras ou arcar com a responsabilidade por aquelas / que deixar de entregar. Assim sendo, eu acho muito válido o requerimento do nobre Vereador Mário Della Torre porque há muito tempo atrás, eu não sei se foi nesta administração ou na administração do Padre José, eu estava assistindo um jogo de futebol no Morumbi campo superlotado e no meio daquela multidão apareceu uma pessoa / que não é munícipe, tenho certeza absoluta, e que estava com um daqueles blusões da Comissão Municipal de Esportes. Então, aqueles próprios agasalhos que foram comprados em grande quantidade, uniformes que foram entregues à Comissão Municipal de Esportes, os atletas o levam para casa e não assinam um termo de responsabilidade e acabam dando a ele diversas destinações, menos para a prática de esportes em nosso município. Então, um elemento que tenho certeza absoluta de que nem morava em nosso município estava lá no Morumbi usando um agasalho do Centro Esportivo Municipal. Então eu acho que o nobre Vereador Mário Della Torre tem toda razão em levantar esse problema para que se na resposta esses problemas realmente existirem, alguma providência deve ser tomada. O fato das cadeiras estarem sendo usadas como assento de carrinhos, tam-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1101

bém me deixa assim um tanto quanto abismado. É uma denúncia grave/ do nobre Vereador e esperamos a resposta do requerimento para nos pronunciarmos a respeito." O SENHOR PRESIDENTE: " Para discutir o Requerimento nº 25/81, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com relação a esse requerimento apresentado pelo nobre Vereador e meu amigo, Mário Della Torre, também gostaria/ de deixar a minha opinião a respeito. Ocorre, senhor Presidente , que no ano passado adentrou a esta Casa uns requerimentos que no meu entender, considereí uns absurdos. Requerimentos que seriam na da máis nada menos do que para tomar o tempo do senhor Prefeito , porque tem-se quinze dias de prazo para responder e se não responder, o senhor Prefeito estará enquadrado na legislação vigente. Por tanto, não vejo razão também, senhor Presidente, senhores Vereadores, do nobre Vereador Mário Della Torre não ter o direito de apresentar um requerimento de informação, porque na verdade, senhor / Presidente, eu também tive a oportunidade de presenciar alguns car- rinhos com o assento de cadeira. Entretanto, não podemos afirmar / se essas cadeiras seriam do Centro Esportivo, conforme disse muito bem o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora. Entretanto, há necessidade de se fazer uma fiscalização e também não gostaria nesse momento, retribuir a culpa ao senhor Prefeito, porque o nosso município, da maneira assustadora que cresce, os funcionários e os / guardas são bastante insuficientes para uma melhor fiscalização . Não vejo razão também, senhor Presidente, senhores Vereadores, de que o requerimento seja objeto de riso, porque tenho certeza que o nobre Vereador Mário Della Torre é um moço que cumpre o seu dever. Já teve a oportunidade de tomar conta do Centro Esportivo. " O SENHOR NÊVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: (Aparte): " Muitas vezes, durante minha ausência, foram feitos pedidos de mesas e cadeiras vindos da própria Prefeitura, aprovados pelo Diretor ou pelo Prefeito, ou muitas vezes aprovados pelo nobre Vereador Mário Della Torre. Então ou se define que o próprio Centro Esportivo aprove a liberação das cadeiras ou o senhor Prefeito. Eu aqui justifico não em meu nome, mas em nome dos outros professores que quando vem um pedido da Prefeitura, eles são obrigados a liberar. Então, já que querem que se faça uma ordem a respeito da liberação de cadeiras e mesas, que

- 14



Câmara Municipal de Caietés 1102

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

o próprio Prefeito faça lá de cima ou lá do Centro Esportivo. Apenas isso que eu quero dizer. Nós já tivemos problema lá embaixo / por haver cedido mesas para um clube e a Prefeitura ter cedido para outro. É esse o problema que nós encontramos lá em baixo." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:(Aparte): "Estou estranhando / pelo pronunciamento de Vossa Excelência é o fato da Prefeitura não ter um cadastramento. Eu fui chefe de seção do Hospital de Franco / da Rocha de grandes e pequenas seções, todas elas tinham cadastramento, controlava-se a saída e entrada dos objetos. E toda a responsabilidade era aplicada na pessoa que desviava. Agora, eu admiro o fato de que a Prefeitura tem um monte de empregados e não ter um cadastramento." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "A Prefeitura tem um monte de empregados, mas não tem um funcionário como o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Acho que se arrumasse um empreguinho para Vossa Excelência, Vossa Excelência conseguiria colocar aquilo em ordem. Com relação ao aparte do nobre Vereador e Presidente desta Casa, se Vossa Excelência entendeu e está acompanhando o meu raciocínio, quero apenas isentar também Vossa Excelência de qualquer culpabilidade e por que não dizer, também o senhor Prefeito. Mas também não tira o direito do nobre Vereador Mário Della Torre de apresentar os requerimentos, porque se há dúvidas, nada melhor do que procurar saná-las. Portanto, senhor Presidente, continuando...". O SENHOR VEREADOR NÉVIO LUIZ ARANHA / D'ÁRTORA:(Aparte): "Pelo contrário, sou favorável a esse requerimento que irá tirar toda a responsabilidade do Centro Esportivo, que muitas vezes talvez, apesar da administração, nós somos tolhidos / da própria função que nós temos. Então, vamos apurar quantas cadeiras e quantas mesas tem, não só no Centro Esportivo, mas em todos os setores da Prefeitura." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Mais uma vez eu agradeço o aparte de Vossa Excelência e continuando eu gostaria de dizer que assim como Vossa Excelência, o nobre / Vereador, em todos os setores que tem passado, tem apresentado um brilhante trabalho. Por isso não vejo razão do nobre Vereador Carlos Gomes dizer que no Velório, tão bem elogiado pelos munícipes e por que não dizer, por pessoas que nos visitam, o velório hoje, sobre o comando do nobre Vereador Mário Della Torre. Portanto, o nobre Vereador não deve ficar chateado com os risos por causa do re-

SR



Câmara Municipal de Cairas

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1103

querimento, que é um direito que assiste a Sua Excelência e também a todos os senhores Vereadores, uma vez que no ano passado passaram requerimentos absurdos. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: " Para discutir o Requerimento nº 25/81, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: " Senhor Presidente, nobre senhores Vereadores. Não entendi a argumentação do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que disse que eu não posso falar sobre o velório, eu não fiz nenhuma crítica e a gravação é prova disso quanto ao trabalho do nobre Vereador Mário Della Torre, ou mesmo contra o Velório Municipal. Eu disse apenas e tão somente que no velório tem cadeiras também e eu pergunto: tem ou não tem ? Então, quem está com a razão ? Mas, por outro lado a apresentação de um requerimento de informação é uma das atribuições dos senhores Vereadores e eu apoio incondicionalmente todas as apresentações de requerimentos de informações que visa elucidar um fato. Agora, a minha colocação no microfone de apartes foi o não / entendimento da posição do nobre Vereador Mário Della Torre, que além de ser o Líder do senhor Prefeito é também um dos responsáveis pela atual administração porque ocupa cargo de proa e, portanto, também deve ser responsabilizado, porque no Centro Esportivo, durante algum tempo, ocupou as funções de administrador e, portanto, com responsabilidade direta sobre as cadeiras do Centro Esportivo. A Lei Orgânica diz que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feita mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso e o interesse público o exigir. Parágrafo Primeiro: a concessão administrativa dos bens públicos de uso especial e dominiais, dependerá de concorrência, etc., ou quando houver interesse público relevante devidamente justificado. Parágrafo Segundo: A concessão administrativa de bens públicos de uso comum somente será outorgada para finalidades escolares, de assistência social ou turística, mediante autorização legislativa. Daí a gente / conclui que os carrinhos de rolimã também fazem parte do contexto / turístico ou esportivo do município, caso contrário não poderia / ser autorizado, se não dependeria de um decreto do Prefeito ou de uma autorização legislativa. Então, também somos contrários a em - prestar-se as cadeiras sem nenhuma lei ou suporte que possa autorizar isso. Então, nós chegamos a uma conclusão de que não entende -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1104

mos mais nada, essa é a grande verdade. Porque se cada um dos senhores Vereadores tem uma função definida nesta Casa de zelar e fiscalizar o Executivo. Nós vamos fiscalizar o Executivo, suas funções, seus funcionários e as atitudes que toma cada funcionário, que recai em última análise em cima do senhor Prefeito, que é o responsável, foi quem escolheu o seu assessor, a sua equipe. Então não entendemos o posicionamento do nobre Vereador Aparecido, que me desculpe, mas não entendemos. Porque se há algum responsável, vai cair tudo em cima do senhor Prefeito Municipal. O fato é que uma colocação dessa feita pelo nobre Vereador Mário Della Torre me rece ser estudada até por uma comissão de inquérito desta Casa, porque se isso é verdade, se são usados bens públicos pelos quais nós pagamos, pelo qual cada um dos moradores desta terra paga o seu imposto e com esse dinheiro é comprado um bem público, ele merece / ser bem administrado e olhado, e tem responsabilidade aqueles que assumem o compromisso de administra-los. Então, eu acredito que uma colocação dessa, se verdade, deverão ser apontados os responsáveis que deverão pagar por isso. Por outro lado, não sabemos o que levou o nobre Vereador a afirmar peremptoriamente de que é uma cadeira do Centro Esportivo porque me parece que a cadeira do Centro Esportivo não foi feita especialmente para o Centro Esportivo e só existem aquelas cadeiras, me parece que há outras cadeiras também / à venda nas casas do ramo." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(A parte): " Nobre Vereador, eu pelo menos não ouvi a afirmação do nobre Vereador Mário dizendo que a cadeira é do Centro Esportivo. O Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora citou muito bem quando ele disse que não era só no Centro Esportivo que existia esse tipo de cadeira. Apenas o nobre Vereador está tentando...". O SENHOR CARLOS GOMES: " Vossa Excelência está com a razão quando disse que não ouviu o nobre Vereador Mário Della Torre afirmar que as cadeiras são do Centro Esportivo porque ele não afirmou, ele assinou. Disse ele que tem visto muitos carrinhos de rolimã com adaptações de assento feitas com cadeiras do C.E.M., ele não disse que poderia ser do / Centro Esportivo, ele disse claramente, afirmativamente, cadeiras / do Centro Esportivo Municipal." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Aparte): " Nobre Vereador, veja bem. A redação do requerimento eu quero crer que não foi o nobre Vereador que deu. Portanto, se

313



Câmara Municipal de Caiçaras

1105

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nós temos nesta Casa uma média de um funcionário para cada Vereador, há necessidade de se fazer uma redação de acordo, não fazer uma redação que coloca em xeque a situação de cada Vereador. Por que eu quero crer que o nobre Vereador jamais afirmaria isso sem ter a certeza de que a cadeira seria do Centro Esportivo, disso eu tenho certeza, nobre Vereador." O SENHOR CARLOS GOMES: "O nobre Vereador está cometendo um erro porque ele não disse que seria, ele disse que é, e cada um dos senhores Vereadores que tem uma responsabilidade além da normal de cada um dos cidadãos da comunidade, tem uma responsabilidade muito maior, que é a responsabilidade de Vereador, porque está investido no cargo e se não sabe definir e não sabe diferenciar o que assina, então não tem razão de estar / nesta Casa, nobre colega." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES (Aparte): "O nobre colega Aparecido disse aqui que estava errada a redação, a obrigação do Vereador é corrigir e não assinar em branco." O SENHOR CARLOS GOMES: "É essa a argumentação que acabamos de fazer. Se não podemos assinar aquilo que vem, porque se cada um dos senhores Vereadores possui discernimento para saber o que assina e o nobre Vereador Mário Della Torre é bastante inteligente e nós sabemos perfeitamente disso. Então, vamos ouvir atentamente as ponderações do nobre Vereador Mário Della Torre, o que o levou a fazer essa afirmação e queremos crer que algumas providências devem ser tomadas, se não no Executivo, no âmbito desta Casa. Porque se realmente vem ocorrendo isso, alguém está cometendo um erro, / mais do que um erro, um crime, e deve ser responsabilizado." O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra o nobre Vereador Mário Della Torre!" O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: "Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Gostaria de deixar bem claro: quando assinei esse requerimento, logicamente eu o li. Eu disse - cadeiras do Centro Esportivo - muito bem nos disse o senhor Presidente desta Casa, as cadeiras não estão só no Centro Esportivo, até mesmo embaixo desta / Casa de Leis existem cadeiras e no Velório também existem dessas / cadeiras, só que as mesmas foram pintadas de azul para melhor identificação. Quero afirmar que jamais vi aqui no município de Caiçaras cadeiras como a do Centro Esportivo - e eu digo Centro Esportivo porque essas cadeiras eram todas do Centro Esportivo - apenas elas saíram a título de empréstimo para clubes, postos médicos, pa-



Câmara Municipal de Caietés

1106

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ra a Prefeitura, para o Velório, na Assistência Social, portanto, eu não posso afirmar que as cadeiras foram tiradas do Centro Esportivo, mas eu disse cadeiras do Centro Esportivo, porque essas cadeiras, se não me falha a memória, só a Prefeitura as possui. Nobre Vereador Carlos Gomes, eu realmente tenho dessas cadeiras no Velório e quando assumi a direção do Velório Municipal, mandei / que fossem pintadas de azul, cataloguei todas as cadeiras e móveis que pertencem ao patrimônio da Prefeitura." O SENHOR NÉVIO LUIZ A RANHA DARTORA:(Aparte): "Vossa Excelência esclareceu agora dizendo que não queria afirmar que as cadeiras eram do Centro Esportivo, mas oficialmente, através do seu requerimento, de nº 25/81, / vou entendê-lo como uma denúncia, diz que as cadeiras são do Centro Esportivo. Então deveria haver uma retificação no requerimento dizendo que as cadeiras são da Prefeitura, porque o Centro Esportivo Municipal talvez deverá responder esse requerimento, sem condições de responder." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: "Nobre Vereador, eu disse que eram cadeiras do Centro Esportivo e ratifico a afirmação, essas cadeiras, nobre Vereador, no meu entender, são / todas do Centro Esportivo, elas foram compradas exclusivamente para o Centro Esportivo. Agora, se houve falha no fato de que as cadeiras foram distribuídas para outros locais públicos, não posso / afirmar." O SENHOR NELSON MANZANARES:(Aparte): "Nobre Vereador, pelo que me parece, é apenas uma colocação de palavras. O senhor / Presidente entende que as cadeiras não pertençam ao Centro Esportivo e Vossa Excelência admitiu que elas sejam do Centro Esportivo. Então, eu sou insuspeito para dizer que elas foram adquiridas quando da inauguração do Centro Esportivo, no meu mandato, e elas foram adquiridas com a finalidade de servirem exclusivamente ao Centro Esportivo. E na ocasião, a recepção das mesmas foi feita / pelo responsável pelo Centro Esportivo e tem razão Vossa Excelência de fazer essa pergunta porque é uma pergunta que implica em / uma séria acusação que merece ser, sem qualquer intuito de ativar a discussão, deva ser objeto de uma sindicância porque se o Centro Esportivo recebeu um determinado número de cadeiras para serem usadas lá, bem como mesas, porque não são só cadeiras, só que a turma não pode fazer carrinho com as mesas por isso estão fazendo com as cadeiras. Vossa Excelência fez muito bem em abordar o



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1107

problema porque a cada vez que sai alguma coisa de qualquer reparação, e Vossa Excelência disse bem, quando assumiu a responsabilidade pelo Velório, naturalmente catalogou e sabe o que recebeu, para poder eventualmente amanhã devolver integralmente. Também / não vai aqui nenhuma acusação ao Presidente que assumiu há poucos dias a administração do Centro Esportivo. Vossa Excelência está / querendo saber - pelo que entendi - do senhor Prefeito qual destino está sendo dado ao patrimônio móvel da Prefeitura, com proposição que eu acato e elogio Vossa Excelência pela iniciativa." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA:(Aparte):" Quero apenas dizer que quando assumi a administração do Centro Esportivo não existia nem mesas e nem cadeiras, pois as mesmas se encontravam fora daquele / próprio esportivo municipal, autorizadas que foram pela Prefeitura. Eu as recebi logo após que assumi a administração do Centro / Esportivo. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE:" Para concluir, senhor Presidente, gostaria de lembra-lo daquela oportunidade em que eu, Vossa Excelência e o nobre Vereador Aparecido saímos em pleno sábado recolhendo as cadeiras e mesas / que estavam espalhadas e foram colocadas no porão do Centro Esportivo, não quero criticá-lo, senhor Presidente, pela sua administração, mas não posso afirmar que essas cadeiras foram retiradas / do Centro Esportivo porque nós temos várias peças espalhadas por todos os órgãos municipais. Gostaria de deixar bem claro isso." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Aparte):" Nobre Vereador, Vossa Excelência disse muito bem quando nós três, eu, o Vereador Nêvio e Vossa Excelência fizemos o recolhimento das cadeiras. Agora quem nos garante que com o empréstimo das cadeiras, foram extra- viadas algumas peças. Então, há necessidade de quando forem em- prestadas essas peças, de se fazer um controle mais rigoroso. Então, vem reafirmar o que o nobre Vereador Nêvio disse e o que eu estou dizendo também, que ninguém pode precisar que essas cadei- ras que estão sendo usadas pelos garotos, sejam do Centro Esporti- vo, podem ter saído de um outro local qualquer." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE:" Para concluir, senhores Vereadores, o nobre Vereador Carlos Gomes disse que eu fui administrador do Centro Esporti- vo, mas eu quero deixar bem claro que eu não fui administrador do Centro Esportivo e sim apenas um colaborador, naquela época eu



Câmara Municipal de Cajeiros 1108

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

fiquei na direção, mas tomei todas medidas que a mim cabiam." O SE
NHOR CARLOS GOMES:(Aparte):" Eu gostaria de colocar bem a minha po
sição de que eu não sou contrário a esse tipo de requerimento, eu
só estranhei por ter partido de Vossa Excelência. Mas eu acho que
está de parabéns Vossa Excelência por ter levantado esse problema/
tão sério, inclusive a merecer uma comissão de inquérito desta Ca-
sa. Vossa Excelência está de parabéns e eu quero me congratular /
com Vossa Excelência pela apresentação desse requerimento que sem
sombra de dúvida irá gerar algumas obrigações para algumas pessoas
que devem ser responsabilizadas. E com referência ao tempo que Vos
sa Excelência esteve no Centro Esportivo, aliás, já em outra opor-
tunidade eu elogiei aquela passagem de Vossa Excelência e quero a-
firmar todas as palavras que eu disse naquela oportunidade." O SE-
NHOR MÁRIO DELLA TORRE:" Eu ando à pé pelas ruas do nosso municí -
pio e vários munícipes, porque não dizer, senhoras, ao limpar a
frente de suas residências, encontram comigo e sabendo que sou Ve-
reador, relatam o fato dos carrinhos de rolimã serem confecciona -
dos com cadeiras." O SENHOR ASSIS CREMA:(Aparte):" Nobre colega ,
quando Vossa Excelência fez esse requerimento no dia de ontem, eu
vim à Câmara e falei com um funcionário para fazer mais ou menos /
um requerimento nesse sentido. Eu não ia afirmar taxativamente, a-
penas ia pedir uma averiguação sobre a questão. Recebi denúncias /
de munícipes em minha casa sobre esse mesmo assunto, dizendo que
as cadeiras usadas nos carrinhos eram do Centro Esportivo. Foram /
compradas em 1972, durante a gestão do nosso colega Dr. Nelson Man
zanares como Prefeito, quatrocentas e oitenta cadeiras e cento e
vinte mesas, para a inauguração do Centro Esportivo, eu participei
daquela concorrência. Hoje me parece que não existem mais mesas e
apenas algumas cadeiras." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE:" O Vereador/
Névio que me desculpe, mas eu não estou criticando a sua adminis -
tração do Centro Esportivo, o meu intuito foi o de ajudá-lo a con-
duzir seus misteres, porque Vossa Excelência não pode estar naque-
le próprio as vinte e quatro horas do dia e logicamente, há guar -
das em todas as repartições onde existem dessas cadeiras. Era o
que eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE:"Con
tinua em discussão o Requerimento nº 25/81. Não havendo mais quem
queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que con -



Câmara Municipal de Caieiras 1109

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

cordarem com a aprovação do Requerimento nº 25/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado, com o voto contrário da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 26/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa / Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Rinaldo Bresani, ocorrido a 27.04.81. Reinaldo, residente antigo de nosso Município, pertencente à família dos Protestantes na Igreja Assembléia de Deus, sendo sempre um irmão fiel e dedicado à religião. Pessoa muito estimada por todos aqueles que o conheciam, partiu / deixando um vasto número de amigos e um vazio que jamais será preenchido; sua partida deixou a todos a saudade, e na alma de cada um, apenas a amizade. Requeiro, ainda, seja oficiado à família enlutada, dando-lhe ciência desta minha intenção. Sala das Sessões, em 28 de abril de 1981. (a) Carlos Gomes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 27/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Considerando que através da Lei nº 1.291, de 03 de julho de 1979, o senhor / Prefeito Municipal criou a 'Tribuna de Caieiras'; Considerando que o artigo 5º, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios proíbe aos / municípios: 'Artigo 5º I - permitir ou fazer uso de estabelecimento gráfico, jornal ou estação de rádio, televisão, serviço / de alto-falantes ou qualquer outro meio de comunicação de sua propriedade, para propaganda político-partidária ou fins estranhos à administração.' Considerando que já circulou em nosso município o primeiro e o segundo números da referida 'Tribuna de Caieiras', nota-se claramente a infringência do senhor Prefeito ao artigo 5º, inciso I, da L.O.M., no que se refere a propaganda político-partidária fazendo publicidade do partido que se encontra filiado (PDS); Requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja solicitado um Parecer a respeito do assunto à Procuradoria Geral do Estado e ao Cepan, anexando-se para isso a Lei que criou o referido jornal, bem como o 1º e 2º números do mesmo. Sala das Sessões, em 28 de abril / de 1981. (aa) Dêrcio Pasin, Nelson Manzanares, João Henrique de Macedo Mendes, Hugo Pereira da Silva, Assis Crema e Benedicto Lopes /



Câmara Municipal de Caiçaras 1110

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

de Campos - Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Re - querimento nº 27/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 27/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Indicação nº 28/81, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 29/81, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 30/81, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 31/81, de autoria do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:" Gostaria de para benizar o nobre colega Benedicto pela sua indicação, pois sobre esse mesmo assunto, fiz uma indicação há meses atrás. Essa indicação do nobre colega vem ratificar aquele meu pedido. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE:" À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 32/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 33/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 34/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 35/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 36/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 37/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 38/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 39/81



Câmara Municipal de Caieiras 1111

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 41/81, de autoria do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 42/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 43/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 44/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 45/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 46/81, de autoria do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Não havendo mais matéria para o Expediente da Mesa e não havendo tempo para o Pequeno e Grande Expediente, vamos suspender a Sessão por cinco minutos para depois passarmos para a Ordem do Dia da Sessão."

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: " Havendo número regimental, está reaberta a Sessão. Em Primeira Discussão, o Projeto de Lei nº 1508/81, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre cessão de terrenos em comodato à Sociedade Esportiva e Recreativa de Caieiras e Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores do Estado de São Paulo. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 1508/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o Parecer conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 1508/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido Parecer conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 1508/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 1508/81, que será lida pelo Primeiro Secretário. Vamos solicitar o parecer das Comissões sobre a



Câmara Municipal de Caieiras 1112

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1508/81. Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Contrário. Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: "Considerando que não há nenhuma implicação de ordem constitucional, eu votei favorável pela Comissão de Justiça e Redação. E considerando ainda que pela Comissão de Justiça não há nenhuma contradição sob o aspecto financeiro, o meu voto é favorável." O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento/ sobre a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1508/81. Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, para discutir os pareceres das Comissões." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Senhor Presidente, eu vou desistir de usar a palavra." O SENHOR PRESIDENTE: "Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do parecer das Comissões sobre a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1508/81, permaneçam como se encontrem. Aprovados, com o voto contrário da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Em discussão a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1508/81. Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Senhor Presidente, com relação a essa emenda apresentada, eu apenas gostaria de justificar o meu voto / contrário, uma vez que honestamente eu não tive oportunidade de fazer um estudo mais profundo sobre a mesma, dado a interesses de ambas as partes, ou seja, da Sociedade Esportiva e Recreativa de Caieiras e da Associação dos Engenheiros. Portanto, eu gostaria / que antes que fosse aprovada essa emenda, de solicitar vistas ao projeto para um melhor estudo, para que oportunamente este Vereador possa dar um voto mais consciente, a favor ou contra, porque, na dúvida, eu vou votar contrário, pela falta de conhecimento sobre a finalidade dessa emenda." O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador, está em discussão a emenda, posteriormente, quando da discussão do Projeto, Vossa Excelência poderá solicitar a retirada do mesmo. Por enquanto, nós estamos discutindo e colocando em vota -



Câmara Municipal de Caieiras 1113

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ção essa emenda. Caso Vossa Excelência consiga retirar o projeto para vistas, a emenda será prejudicada. Continua em discussão a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1508/81. Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN: "Senhores Vereadores. Com referência à Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 1508/81, de autoria do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos e que contou também com a minha assinatura, de Assis Crema de Nelson Manzanares, de Hugo Pereira da Silva, de Carlos Gomes, de Mário Della Torre, do Presidente desta Casa, Vereador Nêvio e de João Henrique de Macedo Mendes, eu devo dizer que também solicitei esclarecimentos a respeito e a justificativa me convenceu, eis que pretende o senhor Prefeito, através desse projeto, entregar, em comodato, por cinquenta anos, duas áreas pertencentes ao município, destinadas a lazer, para a Sociedade Esportiva e Recreativa de Caieiras - Serc, e à Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores do Estado de São Paulo. São duas áreas de um porte razoável, muito bem localizadas, a da Sociedade Esportiva de Caieiras é localizada no loteamento 'Alpes de Caieiras' e a da Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores do Estado de São Paulo, num loteamento próximo ao Morro Grande. Então, o esclarecimento que me foi dado é que como nós temos pouquíssimas/ áreas nessa região destinadas a futuras instalações de próprios / municipais, tais como, creches, escolas e outros fins, nós teríamos, se as doações se estendessem a mais entidades, daqui a pouco todas essas áreas destinadas a esses próprios, extinguindo praticamente a possibilidade futura de construções de estabelecimentos de ensino e outras coisas mais." O SENHOR CARLOS GOMES: (Aparte): "Por outro lado, também, nenhum dos senhores Vereadores conhece a Associação dos Engenheiros Agrimensores, não foi distribuído nenhum prospecto aos senhores Vereadores e nós desconhecemos se existe esse clube, qual a sua finalidade, como funciona e o que / vai proporcionar a toda a comunidade. Com referência ao pedido de vistas do nobre Vereador Aparecido, devo esclarecer que esse projeto, no próximo dia 9, deverá passar por decurso de prazo, uma vez que adentrou a esta Casa no dia 30 do mês próximo-passado." O SENHOR DÉRCIO PASIN: "Bem lembrado o aparte de Vossa Excelência. A segunda argumentação minha seria justamente essa: a Serc nós co



Câmara Municipal de Cateiras

1114

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nhecemos há muito tempo, foi fundada em 1936, antes da minha existência, é um clube que ainda luta com dificuldades financeiras, já fui diretor dessa entidade há muito tempo atrás, mas tem lá um patrimônio que se não tem alto valor, pelo menos tem alguma coisa para responder perante esta Casa, caso nós viermos a dar o nosso parecer favorável. Assim sendo, a Serc eu conheço, fui seu diretor, conheço seu patrimônio, sei da idoneidade de seus representantes atuais, para que possam levar avante esse intento. E assim mesmo, / muito embora defensor da Serc, eu acho que no próprio projeto deveria constar também aqui a relação dos bens, estatuto, para que esse projeto ficasse completo. Mas como nós, Vereadores desta Casa, conhecemos a Serc, sua luta, seu patrimônio, eu darei meu voto / conscientemente favorável à doação desse terreno à Serc e com respeito à Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores do Estado de São Paulo, eu espero adentrar a esta Casa um futuro projeto que venha pelo menos dizendo a nós quem é, quem são seus membros, o que possuem, para que possamos em termos de futuro fazer / alguma doação a essa entidade que pleiteia alguma coisa em nosso / município. Então, eu assinei essa emenda encabeçada pelo nobre Vereador Benedicto, diante das justificativas que me foram dadas e que são essas que estou levando ao conhecimento dos Vereadores que não tiveram oportunidade de conhecê-las." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 1508 / 81. Não havendo mais quem queira discuti-la, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação da Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 1508/81, permaneçam como se encontram. Aprovada, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Em discussão o Projeto / de Lei nº 1508/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em Única Discussão do Projeto de Lei nº 1508/81, permaneçam como se encontram. Aprovado. Em Única Discussão o Projeto de Lei nº 1509/81, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre isenção de juros e correção monetária que incidem sobre tributos municipais. Parecer / Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o Parecer Conjunto das Comissões. Não havendo quem queira discutir, está



Câmara Municipal de Caieiras 1115

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com o Parecer / Conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 1509/81, permaneçam co- mo se encontrem. Aprovado." O SENHOR CARLOS GOMES: (Questão de Or- dem): " Solicito que sejam procedidas algumas alterações no texto / do parecer das Comissões, que se encontra de maneira incorreta na sua formulação." O SENHOR PRESIDENTE: " Vamos suspender a Sessão / por cinco minutos para que sejam procedidas as correções necessá- rias sobre o parecer conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 1509/81. O parecer conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº ... 1509/81, novamente será lido, colocado em discussão e votação. Ao senhor Primeiro Secretário para leitura. Em discussão o parecer / conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 1509/81. Com a palavra o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Foi de alto interesse para este Plenário a retirada do parecer para se corrigir incorreções / gramaticais encontradas no texto do mesmo. Na verdade, eu vou di- zer algumas palavras que tem relacionamento com a discussão desse parecer porque a Comissão de Justiça e Redação também participou / dele. Veja que em Caieiras nós estamos - parece que é questão de somenos importância, senhor Presidente, mas é uma coisa muito sé- ria - porque nós estamos cansados de ver tabuletas públicas e de obras públicas com erros crassos de portugueses. No Serpa tem uma obra que o Bairro do Serpa está escrito com 'C', só faltava escre- ver 'Serpa' com 'Ç'. Subindo, vindo do Serpa, nós passamos e vemos uma placa da Urcasa em que o nome do senhor Prefeito não está acen- tuado, como se não fosse uma palavra proparoxítona, subindo um pou- co mais, nós chegamos na nossa Câmara, Câmara sem 'chapeuzinho', su- jeita às chuvas, sol causticante e trovoadas porque esqueceram de colocar o 'chapeuzinho' na Câmara e se nós descermos um pouco mais, nós vemos que o senhor Prefeito inaugurou um 'velório' porque nes- ta placa o 'Dártora' está acentuado e o Velório, não. Então, o se- nhor Dártora inaugurou um 'velório'. E na última terça-feira nós assistimos na televisão o 'Odorico Paraguaçu' inaugurando um 'diu- rético' municipal e até em 'Sucupira' o 'diurético' está acentuado corretamente. Isso é uma vergonha porque parece questão de somenos importância, mas os nossos estudantes, os nossos jovens passando / na rua acabam se confundindo e acabam aprendendo a escrever errada



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1416

mente às custas do Poder Público. Vejam, se o senhor Prefeito amanhã inaugurar um mictório público, ele vai inaugurar um 'mictorio', a exemplo do 'velorio' que ele inaugurou aí em baixo. Era o que eu tinha a dizer e congratulo-me com a Mesa pela retirada da Emenda / para a corrigenda." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o parecer conjunto das Comissões sobre a Emenda ao Projeto de Lei nº 1509/81. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação . Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Parecer/ Conjunto das Comissões sobre a Emenda ao Projeto de Lei nº 1509/81 permaneçam como se encontrem. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1509/81. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu sou frontalmente contrário a esse projeto de lei porque essa isenção de impostos atrasados que o senhor Prefeito está pretendendo, vai beneficiar de uma forma geral - e é uma pena que nós / não podemos ouvir aqui o testemunho de um funcionário da Lançadoria presente, é uma pena que não possamos ouvi-lo - vai beneficiar de uma forma direta grandes devedores do erário, pessoas que não / tem a honra de cumprir os seus compromissos no tempo certo e a lei não permite que se faça esse tipo de isenção ou de benignidade porque os bons pagadores ver-se-iam na contingência de - usando o mau exemplo - atrasarem o pagamento dos seus impostos, certos de que / depois esta Casa ofereceria isenção da correção monetária e dos juros. Toda a dívida que é inscrita pelo Código Tributário Nacional/ e na conformidade com a Lei Orgânica dos Municípios, que proíbe , que veda a isenção ou a dispensa de tributos corrigidos, nos dá a idéia de que por trás desse projeto existem devedores interessados em pagar - digamos - uma dívida de 1977, 1976, sem a devida / correção monetária, porque os pequenos contribuintes, aqueles que devem pouco, pagam corretamente, mesmo com sacrifício, os seus débitos. Esta é uma lei de incentivo à desonestidade, esta é uma lei que viria - e pensem bem se não estou dizendo a verdade - tão somente incentivar os maus pagadores de impostos. Vejam, se o senhor Prefeito nos manda uma lei isentando inclusive aqueles munícipes / que tem impostos atrasados, até uma importância pequena de, digamos, trezentos ou quatrocentos cruzeiros, porque é uma importância que não compensaria a efetivação de uma Ação Executiva Fiscal, eu



Câmara Municipal de Cateiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1117

ainda estaria de acordo porque seria uma lei que iria alcançar.... (trecho perdido na mudança da fita)....". O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÊRCIO PASIN: "Eu endosso as palavras do meu nobre colega Nelson Manzanares, uma vez que nós já temos aqui nesta Casa uma lei isentando de impostos aqueles menos favorecidos - se não me falha a memória existe uma outra lei isentando de pagamento munícipes que se encontram em débito com a Prefeitura, até uma importância 'X', que francamente / não a tenho na memória - justamente aqueles ao qual se enquadra a classe dos menos favorecidos. Aqui, como bem frisou o nobre Vereador Nelson Manzanares, nós poderemos, em aprovando essa lei, não / estarmos beneficiando um só pobre coitado e beneficiando latifundiários. Então, a idéia do nobre Vereador Nelson de que deve ser anexada a esse projeto a relação dos elementos que se encontram em débito com a Prefeitura é válida, porque aí nós teremos condições de fazer uma análise e o Vereador terá condições de aprovar o projeto ou rejeita-lo, porque ele terá à sua frente a relação das pessoas/ que se encontram em débito com a Prefeitura." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): "Apenas, nobre colega, que eu me esqueci de afirmar quando fiz a minha explanação. Veja que a rejeição desse projeto não prejudicaria em nada ao Executivo ou as suas intenções porque a rejeição possibilitaria a efetiva realização dessa lista dos beneficiados e seria oportunamente apreciada, sem eventuais prejuízos para aqueles que seriam beneficiados hoje com a aprovação. Quando que se houver boa intenção do Plenário, essa lei poderá ser rejeitada e se o senhor Prefeito tiver alguma razão em reapresentá-la, ele que venha com os subsídios necessários para o exame." O SENHOR DÊRCIO PASIN: "O oportuno aparte do nobre Vereador Nelson Manzanares, mesmo porque eu já antecipo o meu voto contrário a esse / projeto, mas me proponho a votar favoravelmente a esse mesmo projeto, desde que ele adentre a esta Casa com a relação dos devedores/ a que se pretenda beneficiar e dentre esses devedores não se encontre ninguém de posses, porque nós poderemos aqui com a aprovação / desse projeto estar beneficiando justamente aquelas pessoas que / tem melhor poder aquisitivo, elementos que possuem inúmeras propriedades em nosso município e grandes áreas. E mesmo porque o artigo 5º da Lei Orgânica dos Municípios, ao qual se referiu o nobre



Câmara Municipal de Caiçaras

1118

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Nelson Manzanares é bem claro, em seu inciso II: 'Ao Município é proibido:...'. O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA:(Aparte): " Eu concordo com Vossa Excelência em parte, de que deveria constar do projeto de lei a relação dos beneficiados. Eu só gostaria / de dizer que fui procurado por diversos munícipes que disseram-me que havia prazo para pagamento de impostos atrasados. Então, eu gostaria que o nobre Vereador Mário Della Torre, como Líder do senhor Prefeito, nos dissesse se há um prazo para que essas pessoas/ que devem ao erário público, tenham esse prazo definido antes da a aprovação desse projeto. Obrigado." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Eu só posso antecipar ao nobre Vereador Mário de que se houver um prazo, a lei derruba, não sei se seria essa a resposta." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE:(Aparte): " Só para responder à pergunta do nobre Vereador Névio, esse prazo foi prorrogado por mais trinta dias para o pagamento de débitos." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Foi prorrogado ? Exato. Só para complementar, nobre Vereador, haja vista que Vossa / Excelência vai solicitar vistas do projeto, veja bem: o Artigo 5º da Lei Orgânica dos Municípios diz o seguinte: ' Inciso II - Ao município é proibido outorgar isenções e anistias fiscais ou permitir a remissão de dívidas sem interesse público justificado, sob pena de nulidade do ato.' Então, qual seria o interesse público / justificado ? Seria o rol de devedores do município e que desse / rol constem as pessoas de menor posse. Então, eu devo dizer que se esse projeto for para votação, eu voto contrário porque eu posso, / com desconhecimento de causa estar beneficiando pessoas que tem / condições de pagar o seu débito junto à Prefeitura." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA:(Aparte): " Eu só quero dizer que o prazo / fatal para aprovação por decurso de prazo desse projeto vence no próximo dia nove de maio. Se por acaso for solicitado vistas, o Vereador terá até o dia 06 de maio para avistar esse projeto. Eu me prontifico a marcar uma Sessão Extraordinária para que o projeto / não seja aprovado por decurso de prazo." O SENHOR DÉRCIO PASIN: "Já que o nobre Vereador Mário antecipou seu pedido de vistas, eu antecipo também o meu voto favorável ao seu pedido, desde que Vossa/ Excelência traga o projeto não da maneira como está, mas com o rol dos devedores porque aí nós poderemos provar por 'A' + 'B' que possam existir no mesmo pessoas que não merecem esse benefício. Agora



Câmara Municipal de Caieiras 1119

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

é lógico e evidente que se dentro dessa relação houver aquelas pessoas que não tem condição de saldar o seu débito, não há dúvida alguma que todos os Vereadores aprovarão esse benefício." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1509/81. Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: " Senhor Presidente, eu solicito vistas ao Projeto de Lei nº 1509/81." O SENHOR PRESIDENTE: " O pedido de Vossa Excelência é regimental e será colocado em deliberação pelo Plenário. Os senhores Vereadores que concordarem com o pedido de vistas do nobre Vereador Mário Della Torre, que permaneçam como se encontrem. Aprovado. Está concedido vista ao Projeto de Lei nº 1509/81 por dez dias ao nobre Vereador Mário Della Torre. Projeto de Lei nº 1510/81, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre nova delimitação do perímetro urbano do município de Caieiras. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o Parecer conjunto / das Comissões ao Projeto de Lei nº 1510/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do parecer conjunto das comissões ao Projeto / de Lei nº 1510/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1510/81. Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Senhores Vereadores, / mais uma vez eu antecipo meu voto contrário a um projeto em discussão porque a mudança do perímetro urbano é de suma importância para o município e esse projeto vem sem uma justificativa válida para que os Vereadores desta Casa possam dar o seu voto favorável / conscientemente à modificação do perímetro urbano de Caieiras. Na mensagem diz o senhor Prefeito Municipal que através da mudança do perímetro urbano, os bairros encampados poderão receber mais benefícios e o Poder Executivo terá melhores condições para atender ao núcleo urbano. Essa justificativa não é válida porque nada impede / ao administrador público que leve melhoramentos que não estão dentro do perímetro urbano. Exemplo está no Bairro da Calcárea que está localizado fora do perímetro urbano, tem recebido da atual / administração alguns melhoramentos, como ambulância, se não me falha a memória, talvez um posto de saúde, e nem por isso precisou se mudar o perímetro urbano. Assim sendo, eu acho que a justifica-



Câmara Municipal de Caieiras

1120

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tiva não está condizente com projeto de tamanha importância, mesmo porque o artigo 120 da Lei Orgânica dos Municípios diz que para a modificação ou a implantação do perímetro urbano há que se observar os requisitos do Código Tributário Nacional e esse projeto não faz nenhuma menção a respeito se foram obedecidos os requisitos / contidos no Código Tributário Nacional. Assim sendo, eu antecipo o meu voto contrário porque de acordo com a descrição do perímetro / urbano, francamente, eu não sei se o mesmo está sendo aumentado, se está sendo diminuído, qual a área que foi incluída no mesmo. Então haveria necessidade que fosse anexado a um projeto desse naipe um croqui ou uma planta do município, reduzida através de xerox, para que os senhores Vereadores pudessem ter uma idéia daquilo em / que estarão votando, como era anterior, como é atualmente, se foi aumentado, se foi diminuído, a quem, se beneficiou. Aqui, com a justificativa de que com a modificação do perímetro urbano, que eu / não sei se é para maior ou menor, alguns bairros seriam beneficiados, ela não justifica porque conforme já disse, o Prefeito pode levar melhoramentos públicos a bairros longínquos, mesmo que não estejam enquadrados dentro do perímetro urbano. Como exemplo temos o Bairro de Santa Inês, Bairro da Calcárea. O próprio Código Tributário Nacional exige para que se enquadre um bairro no perímetro / urbano, há necessidade de que esse bairro conte com pelo menos / três melhoramentos públicos e cita cinco melhoramentos. Então, desde que o bairro conte com pelo menos três melhoramentos dos que estão citados, ele pode ser incluído no perímetro urbano. Então, é essa a justificativa que eu faço, o projeto não apresenta uma explicação razoável para que nós tenhamos condições de aprová-lo, não se sabe a quem irá beneficiar, o Código Tributário Nacional não / foi mencionado nesse projeto, então eu não vejo condições de aprová-lo. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu tenho a impressão de que o Vereador Dêrcio Pasin esgotou o assunto. Na verdade, a justificativa do senhor Prefeito não encontra nenhum apoio / de ordem lógica. Alega ele que precisa fazer uma retificação do perímetro urbano de Caieiras, sem dizer se para menor ou para maior, alegando que essa medida viria beneficiar bairros com melhoramen -



Câmara Municipal de Caiçaras

1121

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

tos urbanos, quando o que acontece - conforme bem disse o Vereador Dêrcio Pasin - é exatamente o contrário porque os bairros terão que ser melhorados para depois poderem passar ao perímetro urbano, é o inverso do que pretende o senhor Prefeito. O melhoramento tem que / chegar antes da ampliação do perímetro urbano porque o Código Tribu- tário é claro a respeito de que entre alguns melhoramentos, pelo me- nos três terão que ser cumpridos para possibilitar a passagem de de- terminada região para o perímetro urbano. O senhor Prefeito novamen- te insiste em mandar para esta Casa projetos de lei sem qualquer / justificativa prática, sem qualquer argumento para sua aprovação. De forma que pelo menos eu não posso me colocar a favor de um projeto/ que eu não conheço e ninguém daqui conhece, nenhum Vereador aqui / presente conhece esse projeto porque ninguém viu um croqui, uma planta do município, não sabe onde passava antes e onde vai passar% agora, essa é a verdade. Não existe aqui um único Vereador e eu de- safio para que me prove o contrário, não existe nesta Casa nenhum / Vereador - um único Vereador - com a consciência tranquila de poder aprovar esse projeto da forma que ele veio, nenhum dos senhores a- qui presentes, senhor Presidente, senhores Vereadores, em sua cons- ciência poderá dizer que vota a favor desse projeto porque é 'assim assado e assim assado', ninguém tem condições porque ninguém sabe onde passava o perímetro urbano e onde vai passar hoje, ninguém sa- be a quem esse projeto vai beneficiar, ou se sabe, não conta, por - que a tribuna está aqui para isso. Eu não posso votar a favor de al- guma coisa que eu não conheço. Era o que eu tinha a dizer." O SE- NHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1510/81. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GO- MES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Ouvimos as pondera - ções do nobre Vereador Dêrcio Pasin e Nelson Manzanares a respeito/ da proposição e confessamos que realmente desconhecemos até onde / vão as modificações previstas. Sabemos, porque votamos, que o perí- metro urbano era bem menor e que nesta mesma legislatura ele foi ampliado e agora se pretende torna-lo menor. Não sei a que deve es- sa mudança de idéia e gostaria que o nobre Vereador Mário Della Tor- re, com a sua inteligência e lucidez possa trazer luz a esse proje- to de lei que se mostra deveras obscuro, criando algum impasse para sua aprovação. Acreditamos que após as sábias palavras do nobre Lí-



Câmara Municipal de Caieiras

1122

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

der do P.D.S., a nossa convicção e o nosso conhecimento poderá eventualmente ser mudado, desde que ele nos convença a isso. Mas, assim no escuro, somos obrigados, por um dever de consciência a votar contrário a esse projeto. Queremos crer que após as luzes do nobre E-dil, por certo esta Casa poderá mudar de opinião. Então, vamos aguardar o pronunciamento, se não do nobre Vereador Mário Della Torre, pelo menos do seu Vice-Líder, Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Eu, tanto quanto os demais Vereadores desta Casa, desconheço também o projeto. Por esse motivo, como Líder do senhor Prefeito, solicito vistas do projeto para que possamos estudá-lo melhor." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Questão / de Ordem): " Concordo plenamente com o pedido de vistas ao nobre colega, desde que seja marcado um prazo, conforme Vossa Excelência fez com o projeto de lei anterior." O SENHOR PRESIDENTE: " Eu já marquei no projeto anterior porque o prazo fatal desse projeto é também para o dia 09 de maio, e marcarei uma Sessão Extraordinária para o próximo dia 08 de maio. O pedido de vistas do nobre Vereador Mário Della Torre é regimental e está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com o pedido de vistas do nobre Vereador Mário Della Torre ao Projeto de Lei nº 1510/81, permaneçam como se encontram. Aprovado. Concedido vistas por dez dias ao Vereador Mário Della Torre. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos para a Explicação Pessoal."

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o primeiro orador inscrito, Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Antes de mais nada, gostaria de endossar as palavras do nobre Vereador Nelson Manzanares com relação ao perímetro urbano, quando Vossa Excelência afirmou desta tribuna que nenhum Vereador conhece por onde passa o perímetro urbano. Realmente, eu também desafio a aqueles que conhecem, acho que não vamos encontrar nenhum. Senhor Presidente, sinto-me no dever, como humilde defensor de uma parcela da população caieirense, em particular daqueles que sufragaram



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1123

meu nome nas urnas, nas eleições de 1976, porque confiaram e confiam no meu trabalho à frente desta Câmara, a repudiar a publicação da carta dos Vereadores Nelson Manzanares, Assis Crema e João Henrique de Macedo Mendes, faço uso desta tribuna neste momento para que se torne pública a carta que nós, da bancada do P.D.S., pretendemos enviar aos jornais da região. Foi com muito pesar que tomamos conhecimento da publicação feita pela 'Folha Regional', onde na coluna 'Escreve o Leitor', de mais uma investida demagógica e mal intencionada dos Vereadores Nelson Manzanares, Assis Crema e João Henrique de Macedo Mendes, que tentam confundir a opinião pública que já está cansada de tanta demagogia barata, própria de derrotistas. Entretanto, senhor Presidente, senhores Vereadores, esses nomes citados, oriundos de famílias tradicionais e respeitadas não vem prestando as suas parcelas de serviços à população caieirense porque visam tão somente a destruição, a discórdia e a demagogia, exclusivamente as questões pessoais, principalmente em relação ao Prefeito Gino Dártora. A atuação desses Vereadores em benefício do povo é de se lamentar, se não vejamos; votaram contra o recebimento em doação do ônibus à Prefeitura, ônibus esse de uma utilidade ímpar, pois vem servindo no transporte de atletas de todos os clubes da cidade, estudantes e escolares, até no acompanhamento de enterros, coisa inédita que vem recebendo elogios de nossa população. Votaram contra a construção do posto de saúde, prédio que seria construído com recursos do governo do estado, alegando eles não ser o terreno de propriedade da municipalidade. Pergunto: Se não fosse nossa propriedade, por que então foi construído o galpão, mais conhecido como Estação Rodoviária pela administração anterior? Votaram contra tudo que se diz respeito em benefício do povo, desde que seja apresentado pelo Prefeito Gino Dártora, configurando aí suas questões pessoais e a sistemática oposição ao Prefeito e ao homem Gino Dártora. Voltando à malfadada carta, o empréstimo de trinta milhões que foi rejeitado por esses Vereadores, pretendia o Executivo aplicar esse dinheiro em pavimentação no Centro e nos Bairros periféricos da cidade. O orçamento de 1981 prevê uma verba de trinta e oito milhões para pavimentação, no decorrer do exercício. Mas, com esse empréstimo quem seria beneficiado? O povo e tão somente o povo sofrido. Portanto, senhor Presidente, se



Câmara Municipal de Caieiras 1124

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

nhores Vereadores, o tão sonhado asfalto para o nosso povo não se tornará realidade aqui, enquanto estiverem Vereadores como esses. Esquecem também esses Vereadores que o empréstimo de dez milhões/efetuado na gestão anterior ainda está sendo pago pela atual administração. Se há má intenção como apregoam esses Vereadores no empréstimo de trinta milhões, houve também má intenção no empréstimo anterior, pois o mesmo foi feito em final de mandato. Com relação ao carnaval de 1981, sinto-me constrangido por ver tanta demagogia e ataques pessoais a pessoas integras que compuseram a comissão do carnaval, gente tradicional de Caieiras, que esses Vereadores tentam atacar de todas as maneiras. Quanto a arrecadação de cinco milhões de cruzeiros, só na contabilidade desses Vereadores, pois esquecem-se que a população de Caieiras gozou de um desconto de cinquenta por cento nos ingressos adquiridos antecipadamente e não foram poucos que gozaram desse desconto, inclusive os associados dos clubes de nossa cidade. Atacam o senhor Prefeito / somente pelo prazer de atacar, isso é pura demagogia. A Guarda Mirim Municipal com o dinheiro arrecadado, vem aumentando o seu contingente, buscando assim tirar um menor da rua e integrá-lo na sociedade. Esquecem-se também os Vereadores que para a manutenção / de uma guarda mirim, é preciso equipá-la com roupas, calçados e tudo mais, importância que as firmas pagam pelos serviços dos referidos guardinhas é revertida em prol deles mesmos, pois cada um ganha por mês, mil, duzentos e cinquenta cruzeiros até dois mil e quinhentos cruzeiros. Com isso, senhor Presidente, senhores Vereadores, peço fazer constar em ata o nosso repúdio a mais essa investida demagógica liderada pelo Vereador Nelson Manzanres, seguido pelos Edis Assis Crema e João Henrique de Macedo Mendes contra nós, contra o Prefeito Gino Dártora e contra o próprio povo. Senhor Presidente, pretendemos, nós, da Bancada do P.D.S., também / enviar esta carta à 'Folha Regional' que tem, devemos reconhecer, uma penetração por todos os moradores de nossa cidade e na verdade, senhor Presidente, senhores Vereadores, a nossa população, após tomar conhecimento da carta escrita por esses Edis, estão também ansiosos para saber a resposta desses Vereadores que compuseram a comissão do carnaval e fomos procurados. E eu espero que a 'Folha Regional' que publicou na íntegra a carta desses Vereado -



Câmara Municipal de Caieiras 1125

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

res, também o faça, porque neste momento tornamos público esta carta aberta. Espero que a Folha Regional, assim como publicou a carta daqueles Vereadores, publique a nossa também. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente, senhores Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo/Mendes. Porém, gostaria de lembrar aos nobres Edis que durante o período da Explicação Pessoal, cada Vereador tem a palavra por quinze minutos, sem apartes e sem comentários laterais." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: Senhor Presidente, nobres colegas. Vejam os senhores que a carapuça do artigo publicado no último número do Jornal 'Folha Regional' sobre a rejeição do projeto de lei / que concedia empréstimo de trinta milhões à Prefeitura de Caieiras serviu certinho ao colega Aparecido. Pensa ele que nós do P.P. aceitamos as publicações dos jornais, temos que explicar o que de fato houve, a demagogia da administração. Pois este Vereador, acompanhado dos demais membros do P.D.S. fizeram demagogia antes de nós publicarmos essa carta, sentimo-nos na obrigação de esclarecer ao povo. Pergunto a Vossa Excelência: Onde está o dinheiro que Vossa Excelência arrecadou durante o carnaval? Vossa Excelência falou aqui por mais de quinze minutos e não nos disse quanto recebeu e onde empregou esse dinheiro. Agora, Vossa Excelência tem a obrigação de voltar à tribuna e dizer onde está o dinheiro e quanto arrecadou porque não explicou até agora. O colega Aparecido fala também de demagogia. Pergunto ao nobre colega e ao senhor Presidente: Quem é demagogo, somos nós ou é Vossa Excelência que publicou/nos jornais anteriormente os nossos votos contrários ao empréstimo? Porque votamos conscientemente, nobre colega, porque o empréstimo iria acarretar prejuízos ao município, teria que ser pago por quatro Prefeitos. Vossa Excelência não explicou isso no jornal e acha que devemos ficar quietos? Vossa Excelência é um demagogo na verdadeira expressão da palavra. Nós do P.P. não acompanhamos o Dr. Nelson Manzanares e sim acompanhamos a consciência de cada um. Não acompanhamos ninguém nesta Casa e isso está provado pelos nossos votos, só votamos a favor onde achamos necessário. Quero que Vossa Excelência explique aqui quanto arrecadou no carnaval e com quem deixou esse dinheiro, devendo mandar publicar o balancete que nós ficaremos satisfeitos. E que não venha aqui fazer demagogia ba



Câmara Municipal de Caiiras 1126

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

rata." O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN:" Senhores Vereadores. Eu não poderia nesta Sessão deixar de registrar um fato ocorrido no final / de semana próximo-passado em nosso Município, no que diz respeito / à vinda de inúmeros soldados do Exército que apareceram de surpresa em nossa cidade, mais propriamente dito, na discoteca e passaram a agredir barbaramente jovens de nossa cidade. Eu ouvi de minha casa aqueles gritos de socorro, pedidos de jovens de nossa cidade e pela janela eu pude presenciar um massacre de pelo menos / vinte ou trinta soldados que agrediam com aqueles chamados 'brucutus', aqueles cassetetes enormes, a jovens de nossa cidade, a socos, pontapés e com tudo quanto é recurso possível. Pararam ônibus e ameaçaram depredá-los, invadiram residências de munícipes de nossa cidade, os chefes de família, as esposas, os filhos ficaram atônitos com aqueles elementos que chegaram até a invadir as casas para procurar jovens que ali tentavam se esconder e ali não respeitaram aqueles lares, com palavras de baixo calão, gritavam, ofendiam e eu telefonei à Delegacia de Polícia relatando o fato, pedindo para que mandassem imediatamente uma viatura porque estava havendo um verdadeiro massacre defronte à minha residência. Infelizmente eu fiquei ali por mais de uma hora presenciando os fatos e nenhum veículo policial foi enviado para dar guarida aos nossos jovens. Como meus filhos estavam numa festa de aniversário, eu tratei de telefonar para que eles não saíssem daquele local porque cenas de violência estavam ocorrendo nas ruas de nossa cidade e minha filha me comunicava que eles haviam passado por ali, ofendendo os jovens que estavam participando do aniversário e chegaram até a atirar aquelas bombas de efeito moral, que para aqueles que não conhecem e nunca viram, ficam muito assustados. E não parou por aí o ato desses jovens, desceram, invadiram o bar de propriedade do Jessé, saquearam o bar, destruíram, quebraram garrafas, vidros e outras coisas mais, adentraram pela Avenida dos Estudantes e os jovens que estavam ali com seus carros foram agredidos, os veículos / foram danificados, a moto de um amigo nosso foi completamente destruída e por ali eles se dividiram em vários grupos, cada um tomando um destino. É lógico e evidente que diante de tais atos, os nossos jovens não tiveram outro recurso se não o de reunir-se e par -



Câmara Municipal de Caiçaras 1127

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

tir para a forra. E eu vim saber depois que vários desses elementos foram apanhados e agredidos também por nossos jovens, não sei se seria esse o ato certo, mas ocorre que a nossa Polícia não deu cobertura a esses jovens quando chamada e eles partiram para fazer justiça com as próprias mãos. Eu vim saber que a razão da vinda desses soldados do Exército ao nosso Município prendeu-se ao fato de que há tempos atrás dois soldados, quando participavam das brincadeiras da discoteca teriam provocado alguns jovens, não sei a versão, e teriam sido agredidos. Obviamente, diante desses fatos, como eles também foram agredidos a posteriori, inevitavelmente daqui a um certo tempo, quando a coisa estiver passando, eles voltarão e com um grupo maior, o massacre será mais sangrento ainda. Então, é hora de nós procurarmos saber junto às autoridades locais porque me parece que vários desses soldados tiveram passagem pelo hospital e também pela Delegacia local, sabemos a que batalhão eles pertencem, o nome deles e fazermos um ofício através desta Casa, pedindo providências ao comandante desses jovens, para que esses fatos não se repitam em nosso município, porque eu estive conversando com uns jovens, eles ameaçam armar-se para que se vierem novamente esses elementos para agredi-los, a coisa será pior ainda. Então, eu acho que esse não é um bom caminho, eu devo dizer que nós temos que tomar as providências cabíveis, oficiando ao comandante desses elementos, relatando o que ocorreu em nossa cidade porque isso não pode ocorrer num município da Grande São Paulo, a trinta quilômetros da Capital. Então, que esta Casa tome as providências, oficiando ao comandante, para que esses jovens não voltem amanhã ou depois a provocar essas cenas de vandalismo que houveram em nosso município. Era o que eu tinha a relatar aos senhores." O SENHOR PRESIDENTE: "A preocupação do nobre Vereador Dércio Pasin é também uma preocupação que esta Presidência já teve. Não pude presenciar pessoalmente os lamentáveis fatos ocorridos no último sábado, só vim a saber depois das vinte e quatro horas, quando voltei de uma viagem, que esses elementos oriundos de um quartel de exército vieram à nossa cidade e fizeram o que todos presenciaram. Esta Mesa entrará em contato com o senhor Delegado de Polícia, que fez o Boletim de Ocorrência, para, posteriormente, comunicar não só ao comandante desses soldados, como também ao próprio Ministro do Exército. Vossa Excelência pode ter certeza de que



Câmara Municipal de Caieiras 1128

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tomaremos todas as providências cabíveis dentro desta Casa. Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. O que me traz a esta tribuna é sobre a reportagem onde foi publicada aquela carta de um eleitor. O nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes disse desta tribuna que o nobre Vereador Aparecido falou muito e não concluiu. Eu gostaria que o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes fizesse um requerimento de informação, que obteria as suas respostas. E também nós temos a Presidenta da Guarda-Mirim que poderá lhe dizer qual a foi a quantia ou o montante de dinheiro que ela recebeu. Não poderia deixar de me congratular com as palavras do nobre Vereador Dêrcio Pasin e também com o Presidente desta Casa, mas gostaria que isso não ficasse a ver navios e sim/que tomássemos as providências cabíveis para que nossos filhos, os nossos jovens munícipes não venham a sofrer novos atentados por parte desses soldados do exército. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Que remos, primeiramente, parabenizar o nobre Vereador Dêrcio Pasin por abordar um assunto de capital importância para nossa cidade, que foi o verdadeiro massacre que sofreu a nossa juventude por parte de verdadeiros vândalos, que se valendo da farda que usam, intimidaram e cometeram verdadeiras atrocidades. Fatos como esse não podem ser dignos da juventude que representa na verdade o Exército Brasileiro e leva à desonra essa grande organização. E mais uma vez pela palavra do nobre Vereador, constatamos a inoperância da Polícia caieirense, apesar de que alguns PMs. se desdobram, dão o melhor de si, se locomovem à pé, outros, acomodados, que estão apenas e tão somente na Delegacia de Caieiras para ver o tempo passar, para conseguir o mais breve possível a sua aposentadoria, não se mexem, não movem uma palha sequer para vir em defesa daquele que lhe dá o sustento, a população. Portanto, uma medida deve ser tomada e temos certeza que o senhor Presidente desta Casa irá tomar algumas providências a esse respeito. Outro motivo que nos levou a ocupar esta tribuna é para fazer congratulações ao Prefeito de Francisco Morato e de Campo Limpo Paulista, por ter sido eleito um dos melhores Prefeitos do Estado de São Paulo. Temos em mãos



Câmara Municipal de Caieiras 1129

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

um exemplar do jornal 'Diário de São Carlos' que efetuou a votação em que o Prefeito Valdir Antonio Martins está colocado em 27º lugar, enquanto que o Prefeito José Roberto de Assis está colocado / em 14º lugar. Está de parabéns o 'Diário de São Carlos' por ter a-
quinhoado com essa láurea Prefeitos do quilate de José Roberto de Assis e de Valdir Antonio Martins, que graças a um trabalho profi-
ciente, com espírito de luta, tem dotado a sua comunidade de suas/
reais necessidades. Nós, que temos estado constantemente nas cida-
des de Francisco Morato e Campo Limpo Paulista estamos realmente /
muito à vontade para falar sobre o assunto, porque hoje Campo Lim-
po Paulista é, sem sombra de dúvida, uma das melhores cidades de
todo o Estado de São Paulo, dotada com mais de setenta por cento /
de suas ruas com pavimentação, com toda sua obra de infra-estrutu-
ra, saneamento básico e diga-se de passagem, a água é da Prefeitu-
ra e não da Sabesp. Vem atendendo de maneira ímpar a toda a popula-
ção e os bairros mais carentes estão recebendo todo o auxílio e to-
da a atenção do Executivo. Queríamos nesta oportunidade formular /
um Requerimento de Congratulações ao Prefeito José Roberto de As-
sis pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo. E ainda no pró-
ximo dia 1º, teremos inauguração do viaduto e de várias outras o-
bras de vulto para sua comunidade, onde podemos sentir que o traba-
lho desinteressado de um homem público sempre traz benefícios in-
contáveis à sua população. E Francisco Morato, apesar de ser um mu-
nicípio mais carente, também já conta com várias obras construídas
através do Prefeito Valdir Antonio Martins. Estão pavimentando a
estrada que liga Francisco Morato a Franco da Rocha, construção de
velório e de escolas. Ainda dentro de mais alguns dias deverá ser
iniciada a construção do viaduto e no próximo dia 15 será inaugura-
da na cidade de Francisco Morato uma agência do Banespa, então, nós
vemos que um município pobre consegue passar na frente de Caieiras
um município carente, com menor poder aquisitivo ganha um banco o-
ficial, enquanto que Caieiras conta apenas com o Banco Bandeirã-
tes e esses melhoramentos vão ser objeto de uma nova indicação nos-
sa na próxima Sessão porque é indispensável que em Caieiras tenha-
mos também o Banespa, que vai facilitar a vida dos industriais, dos
comerciantes, da população e principalmente da própria Prefeitura.
Então, os nossos parabéns a esses jovens Prefeitos que pelo traba-



Câmara Municipal de Caieiras 1130

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

lho, pela dedicação e pelo carinho vêm dotando toda sua comunidade do melhor e daquilo que esperaram quando depositaram seus votos na urna de 15 de novembro de 1976. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora." A SENHORA RUTH DE CARVALHO DÃRTORA: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu vou dar a resposta aqui em poucas palavras, que como/ Presidenta da Guarda-Mirim, eu recebi oitocentos e vinte e seis / mil cruzeiros líquidos, que foram depositados no Banco Bandeirantes, na conta da Guarda-Mirim. Esta importância virá beneficiar / nossas crianças, pois contamos atualmente com noventa guardinhas / sob nossa responsabilidade e a verba que nós recebemos da Prefeitura não cobre as despesas. Portanto, eu agradeço muito esse dinheiro que chegou em boa hora. Muito obrigada." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema." O SENHOR ASSIS CREMA: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Primeiramente, gostaria de me congratular com o nobre colega Dêrcio Pasin pelo seu pronunciamento sobre a visita dos militares em nossa cidade, que tive conhecimento do fato no domingo, pela manhã, pois estava ausente e quando cheguei à noite vi o movimento, mas não sabia do que se tratava. Foi excelente a sugestão de se oficialiar ao Comandante do Exército para sabermos de onde são esses militares. Sobre os dizeres / da carta de resposta do nobre colega Aparecido e Mário Della Torre gostaria de dizer que quem deu a resposta fomos nós, que antes de nós darmos a resposta, o jornal já havia publicado contra nós, registrando os nossos votos contra os projetos. Então, vejam os senhores, que o nobre colega Aparecido disse que há trinta e oito milhões de cruzeiros para o asfalto, então, seria sessenta e oito, so-mando-se os trinta milhões mais os trinta e oito. Seriam sessenta/ e oito milhões para o asfalto ou será que seriam oito, mais trinta do empréstimo ? Então, nós desconhecemos. Porque quando o orçamento de Caieiras era de nove milhões de cruzeiros, nos últimos meses daquela administração foi solicitado dez milhões, que sobraram para a atual administração na importância de sete milhões, daquele / que foi solicitado pelo Padre José. Depois disso foi vendido o Hospital com aprovação desta Casa, sendo que a importância da venda / daquele próprio seria aplicada no asfaltamento da cidade. Aonde / foi esse dinheiro ? Para o Cemitério ? O Cemitério já estava cons-



Câmara Municipal de Caiçaras 1131

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

truído, nobres colegas. Então, o dinheiro desapareceu sem ninguém saber no que foi gasto - tomou 'Doril', sumiu - Agora, sobre a / Guarda-Mirim, nós falamos em cinco milhões de cruzeiros, houveram muitas despesas, mas o total em bruto que nos disseram foi em torno de cinco a cinco e poucos milhões de cruzeiros. Agora, com as despesas todas, sobraram oitocentos e poucos mil cruzeiros. Essa / é uma resposta não convincente porque não satisfaz. A Guarda-Mirim tem os seus gastos, mas tem ajuda, tem uma verba aprovada por nós para a Guarda-Mirim, além disso, as firmas dão uma ajuda à / Guarda-Mirim quando requisitam um guardinha. Sobre o voto do Prefeito Waldir Antonio Martins e José Roberto de Assis, são de pleno conhecimento do nobre colega Carlos Gomes porque o mesmo se / diz candidato a Deputado Estadual, então ele se encarrega de visitar esses municípios semanalmente adquirindo o seu eleitorado, como o próprio colega Carlos Gomes já me disse e eu me comprometi a fazer tudo que eu puder, caso ele seja candidato a Deputado Estadual. Farei tudo que estiver ao meu alcance para ajudá-lo. Então fica registrada a minha promessa, mesmo que seja de outro partido o que eu puder fazer para ajudar ao nobre colega eu o farei. O Padre José, quando foi candidato a Deputado, no ano de 1974, ficou / em décimo lugar nas eleições para Deputado Estadual. Agora, o atual Prefeito, com seus familiares, apadrinhados, está em vias de nem receber votos porque não merece, porque nada fez. Falava-se / do Padre José como sendo em sua época a construção da Estação Rodoviária a oitava maravilha. Pergunto agora, qual construção fez o atual Prefeito que pode-se classificar como maravilha? A praça dos Emancipadores? Isso ele já deveria ter construído desde a / primeira gestão sua. Então, não vejo razão nenhuma para a construção dessa praça, porque também é uma oitava maravilha porque está iniciada e nunca terminada. Era o que eu tinha a dizer, senhór / Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos." O SENHOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: Senhor Presidente, nobres Pares. O que me traz a esta tribuna é apenas para dar algumas explicações sobre as indicações que eu apresentei nesta Sessão. Sobre a colocação de balança na feira livre de nossa cidade, é público e notório que aquelas bacias que são vendidas com mercadorias na feira nem sempre recebem o preço/



Câmara Municipal de Caieiras 1132

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

justo, com prejuízo para os munícipes, pois esse tipo de apresentação de mercadorias tem efeito meramente visual, não sendo comparado com a pesagem das mercadorias. Com relação à venda de produtos/por peso, também deixa muito a desejar porque não existem balanças para conferência do peso. Eu já tive oportunidade de receber reclamações de munícipes nesse sentido, pois a pesagem não é correta ao se fazer comparação em outra balança e o munícipe não pode reclamar, pois já está em sua casa. Havendo uma balança na feira, esse tipo de problema será sanado. Essa minha indicação feita nesta data já foi alvo de indicação anterior na administração do Padre José e até hoje não foi tomada nenhuma providência. Hoje voltei a fazer essa indicação e quem sabe a mesma receba a acolhida do senhor Prefeito, que virá em benefício tanto do feirante como dos munícipes. O requerimento de minha autoria que adentrou esta Casa hoje, sobre a mudança do trânsito da Av. dos Estudantes nos finais de semana, com mão única só para a subida visa permitir que aquelas pessoas que gostam de frequentar aquele logradouro público se beneficiem dessa providência, pois há pessoas que transitam em alta velocidade por aquela Avenida, nos dois sentidos, colocando em risco a vida dos que ali permanecem. A outra indicação de minha autoria diz respeito à limpeza e manutenção dos sanitários da Estação Rodoviária, pois não há condições de uso dos mesmos. Não quero culpar o Prefeito pelo mau funcionamento dos sanitários, pois isso decorre do mau uso das pessoas, sendo necessário - caso seja possível - colocar-se uma pessoa ali para tomar conta. Sobre o pronunciamento do nobre colega Aparecido, que disse que nós fomos contra o empréstimo de trinta milhões de cruzeiros, devo esclarecer ao nobre Vereador que na gestão do Padre José eu também fui contra o empréstimo de dez milhões, mas como estávamos em ano de eleições e como havia realmente necessidade desse empréstimo, nós colaboramos e demos o nosso aval ao mesmo. Após o empréstimo ter sido feito, eram Vereadores nesta Casa o senhor Mário Della Torre, Savério Agustinelli, Esther Pinto Polkorny e este modesto Vereador que vos fala. Fomos taxados pelo Prefeito de Vereadores de 'espinha mole', 'frouxa' por aceitar um projeto dessa natureza em época de campanha política. Agora, eu pergunto, se nós fomos frouxos em dar dez milhões de cruzeiros na gestão passada, quem está sendo frouxo por



Câmara Municipal de Caieiras 1133

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

não ser capaz de administrar com muito mais recursos da Prefeitura este ano, para pedir um empréstimo de trinta milhões de cruzeiros? Alguém está sendo frouxo. Agora, não será nas costas dos Vereadores que vão pegar trinta milhões de cruzeiros para gastar em nem / sei o quê, conforme o nobre colega Assis disse, o Hospital foi vendido, mas o dinheiro não se sabe onde foi aplicado; festas são realizadas no Estádio Municipal, o dinheiro é arrecadado e nós não ti vemos nunca notícia de um balancete do que foi feito, talvez por falta de boa vontade nossa, pois se pedíssemos, talvez o Prefeito / nos mandasse. A Urcasa foi formada para ajudar o Município a resolver muitos problemas com maior rapidez e até hoje nós não sabemos / o que a Urcasa fez e o que deixou de fazer, pois nunca foi prestada contas a esta Casa sobre suas atividades, nem aos munícipes. Para finalizar, no estatuto da Urcasa reza que a todo primeiro de fevereiro de cada ano, a Câmara deve ter o balancete para tomar ciência de suas atividades, mas até hoje não recebemos. Vamos aguardar que nos enviem esses balancetes para que possamos tomar conhecimento. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Senhores Vereadores, antes de encerrar a Sessão eu gostaria / de comunicar a todos que nove dos senhores Vereadores se inscreveram para participar do congresso em Ribeirão Preto, a partir do dia 17. Amanhã a D. Bili fará a inscrição de todos e se por acaso alguém quiser desistir ou fazer a sua inscrição, que o faça hoje ou até amanhã cedo. Outra coisa que esta Presidência queria deixar / bem claro aos senhores Vereadores é que não aceitarei mais projetos de lei, não serão mais colocados na Ordem do Dia, desde que / não haja pareceres das Comissões até um dia antes da Sessão. Hoje / houve um problema em que o próprio parecer teve que ser retificado e seria injusto se por acaso não fosse feita essa modificação. Então, os pareceres das Comissões deverão ser feitos na Sessão Ordinária, na Segunda-Feira, na parte da manhã. Eu convocarei a Sessão de acordo com os pareceres aos projetos. O projeto que não tiver / pareceres, não será colocado na Ordem do Dia. A terceira coisa que eu queria deixar bem claro aos senhores Vereadores, hoje foram apresentados vários requerimentos, com o meu apoio, que poderiam / ser formulados através de indicação. Os requerimentos foram aprovados, não resta a menor dúvida de que todos tem o seu valor, mas a-



Câmara Municipal de Caieiras 1134

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

través de uma indicação, teriam o mesmo valor. Então, antes do nobre Vereador Nelson Manzanares falar, eu convoco, sem edital, uma Sessão Extraordinária para o dia 08 de maio, às dezenove horas, para apreciação em Única Discussão dos Projetos de Lei de nº 1509/81 que dispõe sobre isenção de juros e correção monetária incidentes/sobre os tributos municipais; Projeto de Lei nº 1510/81, que dispõe sobre nova delimitação do perímetro urbano do município de Caieiras. Esses dois projetos entrarão na Ordem do Dia em Única Discussão no dia 08 de maio, às dezenove horas, sexta-feira. Os senhores Vereadores não receberão o edital de convocação. Estão todos convocados, tendo em vista que não há ausentes. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, é apenas uma Questão de Ordem. A medida que Vossa Excelência tomou 'data vênia', com o máximo respeito, me parece que pode prejudicar o andamento dos trabalhos, porque se Vossa Excelência não colocar os projetos na Ordem do Dia se não tiverem/ os pareceres das Comissões, nós estaremos contrariando o Regimento Interno e muito mais do que isso, as Comissões poderão deixar de se reunir para fazer com que os projetos passem por Decurso de Prazo." O SENHOR PRESIDENTE: " Pelo contrário, nobre Vereador, esta Presidência está sempre atenta ao prazo de aprovação por Decurso / de prazo. Logicamente, se por acaso eu perceber que a Comissão não dá o seu parecer para que o projeto passe por Decurso de Prazo, eu os colocarei na Sessão Ordinária sem os pareceres das Comissões. / Nessa parte esta Presidência está atenta. Apenas para que o serviço esteja em ordem e para que não haja mais problemas como os havido nesta Sessão. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada/ a presente Sessão." Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, Carlos Gomes, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 28 de abril de 1981.*****

NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA-

Presidente

-CARLOS GOMES-

1º Secretário

356-1-
-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-

2º Secretário